



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI

Autoriza a criação e implantação do Parque Peruche nos lotes F0315 e F0001 da quadra 025, e o lote F0007 a quadra F256, do setor 075, localizados na Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal do Parque Peruche, com área total de 61.886,00m² (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Rua José Inácio de Oliveira, no Distrito da Casa Verde, Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente — SVMA, a implantação e o Gerenciamento do parque, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 3º O referido Parque terá como referência a preservação do meio ambiente, a ampliação da cobertura vegetal e atividades relacionadas à prática de atividades físicas e pedagógicas, lazer e educação ambiental.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à criação e implantação do "Parque Peruche" – previsto no Plano Diretor Estratégico (Lei 16.402/2014), indicado como Parque "Em Planejamento" no Quadro 7, pág. 5 – Parques existentes e propostos (revogado pela Lei 17.975/2023), nomeado **como** PQ_CV_03 (Rua José Inácio de Oliveira, Jd Ester, "Sitio Masichofi"), conforme figura abaixo:

PQ_CS_28	CAPELA DO SOCORRO	SOCORRO	BARRAGEM DE GUARAPIRANGA	EXISTENTE	URBANO	R. DR. CAETANO PETRAGLIA SOBRINHO
PQ_CS_29	CAPELA DO SOCORRO	SOCORRO	JACQUES COUSTEAU	EXISTENTE	URBANO	R. CATANUMI
PQ_CS_30	CAPELA DO SOCORRO	SOCORRO	PRAIA DE SÃO PAULO (ORLA GUARAPIRANGA)	EM PLANEJAMENTO	URBANO	AV. JOSE MARQUES DO NASCIMENTO, ALTURA 5300 DA AV. ATLÂNTICA
PQ_CS_31	CAPELA DO SOCORRO	SOCORRO	PRAIA DE SÃO PAULO (PRAIA DO SOL FASE 1) (ORLA GUARAPIRANGA)	EXISTENTE	URBANO	AV. ATLÂNTICA
PQ_CV_01	CASA VERDE / CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	LINEAR DO CORREGO DO BISPO	EM IMPLANTACAO	LINEAR	LONGO DA ESTRADA DA SEDE; AV. FRANCISCO MACHADO DA SILVA; R. TAQUARACU DE MINAS
PQ_CV_02	CASA VERDE / CACHOEIRINHA	CASA VERDE	SÍTIO MORRINHOS	EM IMPLANTACAO	URBANO	AV BRAZ LEME
PQ_CV_03	CASA VERDE / CACHOEIRINHA	CASA VERDE	VILA ESTER (SÍTIO NIASI CHOFI)	EM PLANEJAMENTO	URBANO	R JOSE INACIO DE OLIVEIRA
PQ_CV_04	CASA VERDE / CACHOEIRINHA	CASA VERDE	CLUBE MATARAZZO	EM PLANEJAMENTO	URBANO	AV. ORDEM E PROGRESSO
PQ_CV_05	CASA VERDE / CACHOEIRINHA	LIMÃO	MATA DA RUA DOS RODRIGUES	EM PLANEJAMENTO	URBANO	R. DOS RODRIGUES
PQ_AD_01	CIDADE ADEMAR	PEDREIRA	ATERRO ITATINGA	EM PLANEJAMENTO	URBANO	R DOS DOURADOS
PQ_AD_02	CIDADE ADEMAR	PEDREIRA	JARDIM APURA	EM PLANEJAMENTO	URBANO	R SALVADOR DALI
PQ_AD_03	CIDADE ADEMAR	PEDREIRA	MAR PAULISTA FASE 1	EM PLANEJAMENTO	LINEAR	R. DO MAR PAULISTA
PQ_AD_04	CIDADE ADEMAR	PEDREIRA	MAR PAULISTA FASE 2	EM PLANEJAMENTO	LINEAR	R. DO MAR PAULISTA
PQ_AD_05	CIDADE ADEMAR	PEDREIRA	SETE CAMPOS	EXISTENTE	LINEAR	ESTRADA DO ALVARENGA, AV. ALDA
PQ_CT_01	CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	APA DO IGUAQUEMI	EM PLANEJAMENTO	URBANO	ESTRADA IGUAQUEMI
PQ_CT_02	CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	CONSCIENCIA NEGRA	EXISTENTE	LINEAR	R. JOSÉ FRANCISCO BRANDÃO 330
PQ_CT_03	CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	DA CIENCIA	EXISTENTE	URBANO	AV. DOS TÊXTEIS
PQ_CT_04	CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	LINEAR NASCENTES DO ARICANDUVA	EM IMPLANTACAO	LINEAR	ESTRADA IGUAQUEMI

Fonte: PDE2013 SUBST2 Quadro 7 Parques municipais existentes propostos.pdf (prefeitura.sp.gov.br)



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel



Os parques colaboraram diretamente com o processo de adaptação e mitigação da cidade aos eventos extremos, que caracterizam as mudanças climáticas em curso.

Nas ondas de calor, as áreas verdes são importantes para diminuir a temperatura, bem como são essenciais por gerar a umidificação do ar, nos dias secos. Nas chuvas extremas, as áreas permeáveis são essenciais por manter a infiltração de água no solo, sendo fundamental para amenizar enchentes no entorno e na cidade.

A impermeabilização de bacias hidrográficas influencia diretamente nos cursos d'água, aumentando drasticamente o escoamento superficial em eventos de tempestades e diminuindo as áreas de recarga hídrica. E cada vez mais, no município, tem se presenciado desastres e dificuldades para a população no período de chuvas.

Portanto, a implantação do parque, além de garantir a infiltração das águas pluviais no solo e mitigar a problemática das enchentes, também beneficia a vegetação local, a biodiversidade e o microclima, propicia abrigo e alimento para a fauna urbana e atrai diversos polinizadores, melhora a qualidade do ar e, consequentemente, a saúde respiratória dos moradores da região.

Benefícios estéticos e psicossociais também são observados no fomento de áreas verdes urbanas: formas e cores anulam o efeito monótono de construções retilíneas e a presença de espécies arbóreas promove beleza cênica e funcionalidade ambiental.

Tais espaços propiciam o encontro da comunidade para recreação e fortalecimento social, melhorando notadamente sua qualidade de vida. Sendo esta, ainda, uma reivindicação da população local, argumentos afetivos e



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

culturais podem transcender os elementos físicos, com resgate histórico e manutenção da memória dos moradores do bairro. Apoiam esta iniciativa os moradores da região e as organizações listadas abaixo:

- INSTITUTO LATINO AMERICANO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS – ALAMPYME BR – CNPJ 14.391.630/0001-49.
- - INSTITUTO PROPAV (AV PROFESSOR CELESTINO BOURROUL 779 BAIRRO DO LIMÃO CEP 02710-001) - CNPJ 01.309.460/0003-20
- Instituto Vid'Art - CNPJ: 38.051.691/0001-25
- - Soc. amigos do bairro do parque Peruche
- Grupo Escoteiro Txukahamãe 69 - CNPJ 04.236.534/0001-72
- Escola de Samba Unidos do Peruche - CNPJ 63.019.350/0001-10
- Associação dos clubes mantenedores da área de esporte lazer e cidadania do complexo esportivo do campo de Marte - CNPJ 20.655.353/0001-40
- Movimento pela construção do parque público do Parque Peruche, fundado em 20 de maio de 1982.
- Instituto Wizion - Nosso Núcleo Casa Verde, Limão e Cachoeirinha - CNPJ 44.177.242/0001-20

Por fim, vale ressaltar que o parque implantado pode ser um importante equipamento, não só para a comunidade, mas para uso da escola estadual EE Professor Augusto Meirelles Reis Filho, vizinho da área a ser decretada como de utilidade pública (DUP).

Por tais motivos propõem-se a criação e implantação do Parque Peruche, ampliando sua vegetação e as áreas de lazer do bairro, bem como a manutenção das áreas permeáveis, contribuindo com a saúde da população e com a cidade no processo de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

Sala das Seções, às Comissões competentes,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliseu Gabriel'.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB